

Boletim ^{de} Serviço



SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 47 (QUARENTA E SETE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, GABR, PROGEPE.....02

SEÇÃO IV

EDITAL

MESTRADO E DOUTORADO EM COMPUTAÇÃO – CANDIDATOS BRASILEIROS RESIDENTES OU
RESIDENTES NO BRASIL.....24

MESTRADO E DOUTORADO EM COMPUTAÇÃO – CANDIDATOS ESTRANGEIROS RESIDENTES FORA
DO BRASIL.....27

MESTRADO PROFISSIONAL EM DIVERSIDADE E INCLUSÃO.....30

ESPECIALIZAÇÃO EM ODONTOPEDIATRIA.....38

MBA DESENVOLVIMENTO GERENCIAL AVANÇADO – NITERÓI.....42

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 59.142 de 19 de junho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23069.021098/2017-04,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **OPAZIA CHAIN FERES**, matrícula SIAPE n.º 97282, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 581372, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 05/10/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, com proventos proporcionais calculados com base no artigo 1º da Lei n.º 10.887/04, correspondendo os proventos mensais a 20/30 (vinte, trinta avos), , cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 2% (dois por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 11707-8083 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 59.655 de 23 de agosto de 2017.

Retificação Parcial da Portaria de Incentivo à Qualificação de nº 59.441, de 27/07/2017, que retificou o percentual de Incentivo à Qualificação ao servidor listado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar**, em parte, a Portaria nº 59.441 de 27 de julho de 2017, que retificou o percentual de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 01 de outubro de 2016, referente ao Incentivo à Qualificação dado ao servidor **FRANCISCO MONTEIRO DE SOUZA NETO**, matrícula SIAPE nº 1861197, ocupante do cargo de Administrador, tornando a data da vigência desta concessão sem efeito, passando a valer ALTERAÇÃO de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), com vigência em 01 de agosto de 2016, mantendo-se inalterados os demais termos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 13358-927 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 59.893 de 25 de setembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos Processos n.º. 23069.007066/2017-98,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** pensão vitalícia a **SARA TUBENCHLAK CHEBAR**, na qualidade de cônjuge, com fundamento no art. 217, inciso I, combinado com o art. 222, inciso VII, alínea "b", item "6", da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/15, do ex-servidor **LEÃO JOSÉ CHEBAR**, matrícula SIAPE nº. 309779, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível I, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em 11/07/2017, observando o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04., a partir da data do óbito.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 13358-927 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 59.894 de 25 de setembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice - Coordenador do Curso de Graduação em Medicina, da Faculdade de Medicina; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.031069/2017-42.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar, a partir de 08/10/2017, JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 306768, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de Coordenador do Curso de Graduação em Medicina, da Faculdade de Medicina.

Art. 2º Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 13358-927 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA Nº 59.895 de 25 de setembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Medicina, da Faculdade de Medicina; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.031069/2017-42.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar, a partir de 08/10/2017, CHRISTIANE FERNANDES RIBEIRO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 5171761, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina, da Faculdade de Medicina.

Art. 2º Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.

Documento Nº: 13358-927 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA Nº 59.901 de 26 de setembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos Processos nº. 23069.004606/2017-81,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** pensão vitalícia a **NANCY GONDIM PEDROZO**, na qualidade de companheira, com fundamento no art. 217, inciso III, combinado com o art. 222, inciso VII, alínea "b", item "6", da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/15, do ex-servidor **LUIZ OLYMPIO VASCONCELLOS**, matrícula SIAPE nº. 305548, aposentado no cargo de Economista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 14 e matrícula SIAPE nº. 6305548, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível IV, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em 01/05/2017, observando o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04, e alterar cota parte da pensão temporária de **LUCAS PEDROZO VASCONCELLOS**, com base no Art. 218 da Lei nº 13.135 de 17/06/15, a partir da data de publicação desta portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.

Documento Nº: 13358-927 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

GABR, em 26/09/2017.

No uso de minha competência e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, **CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO a BENEDITO CARLOS CORDEIRO**, Professor do Magistério Superior do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica (MAF), por três meses, de 01/10 a 31/12/2017, referente ao período aquisitivo de 01/10/2009 a 30/09/2014, com vigência até 30/10/2019. (Proc. 23069.030836/2017-04).

LUIZ ANDRE PORTES PAES LEME, Professor do Magistério Superior do Departamento de Ciência da Computação (TCC), por três meses, de 01/09 a 30/11/2018, referente ao período aquisitivo de 26/03/2010 a 27/03/2015, com vigência até 27/03/2020. (Proc. 23069.010452/2017-67).

Publique-se

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

SILVANA DE AZEREDO DAMASCENO

Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#####

PROGEPE, em 25/09/2017.

No uso da competência subdelegada pela Resolução CEPEX 561/2016 e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, **AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS** de:

GLAUCIA RIBEIRO GONZAGA, Professor do Magistério Superior do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra (PEB), para Doutorado em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), em Porto Alegre – RS, de 01/03/2018 a 28/02/2021, com ônus limitado. (Proc. 23069.009051/2017-64).

MILENE SIQUEIRA VICENTE, Técnico em Assuntos Educacionais do Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda (VCH), para Mestrado Profissional em Administração Pública - PROFIAP, na Universidade Federal Fluminense (UFF), em Volta Redonda – RJ, de 02/04 a 30/06/2018, com ônus limitado. (Proc. 23069.073313/2017-44).

RENATA BACELLAR MELLO, Professor do Magistério Superior do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra (PEB), para Doutorado em Ciências Ambientais e Conservação, na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), na cidade do Rio de Janeiro – RJ, de 15/02/2018 a 14/02/2022, com ônus limitado. (Proc. 23069.009053/2017-53).

RENATA DE OLIVEIRA CARDOSO, Professor do Magistério Superior do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras (RIR), para Doutorado em Serviço Social, na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), na cidade do Rio de Janeiro – RJ, de 02/01/2018 a 01/01/2019, com ônus limitado. (Proc. 23069.085736/2017-15).

Cancelamento:

CANCELO, a partir de 12/09/2017, a reativação de afastamento no País publicada no BS-UFF nº 155, de 26/10/2015, Seção II, p. 019, referente a **EDNA FLORENTINO**, Professor do Magistério Superior, do Departamento de Arquitetura (TUR), para Doutorado em Arquitetura e Urbanismo, na Universidade Federal Fluminense (UFF), em Niterói – RJ, com ônus limitado, por motivo de aprovação na defesa de tese e retorno antecipado às atividades laborais. (Proc. 23069.010937/2015-99).

Publique-se

PAULO ROBERTO TRALES
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ
Divisão de Capacitação e Qualificação Docente
#####

GABR, em 16/08/2017.

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, **AUTORIZO O AFASTAMENTO NO EXTERIOR** de:

ALESSANDRA LEDA VALVERDE, Professor do Magistério Superior, para participar do “ECMNP 2017”, em Creta, Grécia, de 07 a 09/09/2017, com ônus limitado. Dec. 1.387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.042917/2017-49).

ANDREA COPELIOVITCH, Professor do Magistério Superior, para participar da “13th ESA 2017”, de 25/08 a 01/09/2017, e para Intercâmbio, na “Panteion University of Social and Political Sciences, de 02 a 06/09/2017, em Atenas, Grécia, com ônus limitado. Dec. 1.387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.023360/2017-47).

CARLOS EDUARDO VALENCIA VILLA, Professor do Magistério Superior, para realizar Pós-Doutorado, na “Universidad de La República”, em Montevideo, Uruguai, de 01/03/2018 a 28/02/2019, com ônus limitado (Bolsa da Universidad de La República). Dec. 1387/95, art. 1º - VI. (Proc. 23069.03766/2017-11).

EDSON LUIZ CATALDO FERREIRA, Professor do Magistério Superior, para intercâmbio, na Universidade de Sapienza, de 02 a 09/09/2017, e participar do “EURODYN 2017”, de 10 a 15/09/2017, em Roma, Itália, com ônus limitado. Dec. 1.387/95, art. 1º-V. (Proc. 23069.042749/2017-91).

JOSE PAULO COSENZA, Professor do Magistério Superior, para participar do “CSEAR SPAIN 2017”, de 05 a 10/09/2017; para intercâmbio na Universidad Zaragoza, de 11 a 12/09/2017, em Zaragoza, e para participar da “CRR Conference 2017”, de 13 a 17/09/2017, em Sevilha, Espanha, com ônus limitado. Dec. 1.387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.042803/2017-07).

JANINE DOMINGOS VIEIRA, Professor do Magistério Superior, para participar do “ACIC 2017”, em Sheffield, Inglaterra, de 03 a 09/09/2017, com ônus limitado. Dec. 1.387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.011817/2017-71).

LUIZ HENRIQUE DE CASTRO GUEDES, Médico, para participar do “ESMO 2017”, em Madrid, Espanha, de 06 a 14/09/2017, com ônus limitado. Dec. 1.387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.078835/2017-32).

MARCOS FLAVIO DE CAMPOS, Professor do Magistério Superior, para participar do “SMM 2017”, em Sevilha, Espanha, de 08 a 15/09/2017, com ônus limitado (FAPERJ). Dec. 1.387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.073016/2017-07).

MARIA EMILIA LOPES MONTEIRO, Professor do Magistério Superior e Médico, para participar do “ESMO 2017”, em Madrid, Espanha, de 06 a 14/09/2017, com ônus limitado. Dec. 1.387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.078836/2017-87).

Cancelamento:

Tornar sem efeito a autorização do afastamento publicada no DOU nº 124, de 30/06/2017, seção 2, p. 31, referente à **HYE CHUNG KANG** (Proc. 23069.030706/2017-63).

Tornar sem efeito a autorização do afastamento publicada no DOU nº 241, de 16/12/2016, seção 2, p. 36, referente à **MAGDA CONCEIÇÃO GOMES FALCÃO LEAL** (Proc. 23069.079238/2016-44).

Publique-se

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor da UFF

#####

MARILUZ LEAL REMIRO

Divisão de Capacitação Qualificação Docente

#####

GABR, em 18/08/2017.

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, **AUTORIZO O AFASTAMENTO NO EXTERIOR** de:

Alteração:

Na publicação do DOU nº 139, de 21/07/2017, seção 2, p. 22, onde se lê: “de 24/08 a 01/09/2017, com ônus limitado, leia-se: de 24/08 e 25/08/2017, e de 29/08 a 01/09/2017, com ônus limitado, e de 26 a 28/08/2017, com ônus PROAP/CAPES (diárias), referente à **HUMBERTO VILLACORTA JUNIOR** (Proc. 23069.030528/2017-71).

Cancelamento:

Tornar sem efeito a autorização do afastamento publicada no DOU nº 145, de 31/07/2017, seção 2, p. 25, referente à **KATIA IRIS MARRO** (Proc. 23069.085528/2017-16).

Publique-se

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor da UFF

#####

MARILUZ LEAL REMIRO

Divisão de Capacitação Qualificação Docente

#####

GABR, em 22/08/2017.

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, **AUTORIZO O AFASTAMENTO NO EXTERIOR** de:

EMMANOEL MARTINS FERREIRA, Professor do Magistério Superior, para participar do “FRIKILOQUIO 2017”, em Buenos Aires, Argentina, de 29/08 a 02/09/2017, com ônus limitado. Dec. 1.387/95, art. 1º, §1º. (Proc. 23069.023325/2017-28).

NATHALIE COSTA DA CUNHA, Professor do Magistério Superior, para Participar do “9th International Tick and Tick-borne Pathogen Conference”, de 23/08 a 03/09/2017, em Cairns; e para intercâmbio na University of Melbourne, de 04 a 18/09/2017, em Melbourne, Austrália, com ônus limitado. Dec. 1.387/95, art. 1º- V. (Proc. 23069.006905/2017-51).

PRISCILA LADEIRA CASADO REIS, Professor do Magistério Superior, para aperfeiçoamento relacionado com atividade fim da UFF, no “NHGRI/NIH/DHHS”, de 30/08 a 30/09/2017, em Bethesda, Maryland, e intercâmbio, na “University of Pittsburgh”, de 01 a 11/10/2017 em Pittsburgh, Pennsylvania, EUA, com ônus limitado. Dec. 1.387/95, art. 1º - IV. (Proc. 23069.042578/2017-09).

THAIANE MOREIRA DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, para participar do “2017 Alternative Indicators Summer School”, em Wolverhampton, Reino Unido, de 09 a 14/09/2017, com ônus CAPES/PROAP (diárias e passagens). Dec. 1.387/95, art. 1º, §1º. (Proc. 23069.007570/2017-98).

THAIANE MOREIRA DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, para participar do “4:AM Altmetrics Conference”, em Toronto, Canadá, de 24/09 a 01/10/2017, com ônus limitado. Dec. 1.387/95, art. 1º, §1º. (Proc. 23069.007570/2017-98).

VANISE GOMES DE MEDEIROS, Professor do Magistério Superior, para participar do “ICHoLS XIV”, em Paris, França, de 24/08 a 03/09/2017, com ônus limitado. Dec. 1.387/95, art. 1º, §1º. (Proc. 23069.023407/2017-72).

Retificação:

Na publicação do DOU nº 227, de 28/11/2016, seção 2, p.20, onde se lê: de 29/11/2016 a 15/12/2017”, leia-se: de 29/11/2016 a 28/11/2017, referente à FABIO AGUIAR ALVES (Proc. 23069.009269/2016-38).

Publique-se

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor da UFF

#####

MARILUZ LEAL REMIRO

Divisão de Capacitação Qualificação Docente

#####

GABR, em 24/08/2017.

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, **AUTORIZO O AFASTAMENTO NO EXTERIOR** de:

AURA CONCI, Professor do Mag. Superior, para intercambio de 06 a 18/09/2017, e para participar do “ICSAAM” de 19 a 24/09/2017, em Bucharest, Romania, com ônus limitado (Erasmus+). Dec. 1.387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.011977/2017-10).

BERNARDO ANTONIO PEREZ DA GAMA, Professor do Magistério Superior, para participar do “Game Symposium 2017” em Kiel, Alemanha, de 17 a 23/09/2017, com ônus limitado. Dec. 1.387/95, art. 1º, §1º. (Proc. 23069.042449/2017-11).

CYBELE TAVARES MAIA VINAGRE, Professor do Magistério Superior, para participar do “IX LAGOS 2017”, em Marselha, França, de 08 a 17/09/2017, com ônus limitado. Dec. 1.387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.043013/2017-31).

EUNICE DE CASTRO E SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, para participar do Simposio Argentino sobre Tecnología y Sociedad, em Córdoba, Argentina, de 03 a 09 de setembro de 2017, com ônus limitado. Dec. 1.387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.007883/2017-46).

THIAGO NAZARETH DE OLIVEIRA, Analista de Tecnologia da Informação, para participar do “2º Foro de Innovación TUI”, em La Serena, Chile, de 04 a 08/09/2017, com ônus UFF/PROPLAN (passagens e diárias). Dec.1.387/95, art. 1º- IV. (Proc. 23069.008235/2017-15).

UÉVERTON DOS SANTOS SOUZA, Professor do Magistério Superior, para participar do “ALGO 2017”, em Viena, Áustria, de 01 a 09/09/2017 e do “LAGOS 2017”, em Marselha, França, de 10 a 15/09/2017 com ônus limitado. Dec. 1.387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.012047/2017-83).

Publique-se

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor da UFF

#####

MARILUZ LEAL REMIRO

Divisão de Capacitação Qualificação Docente

#####

GABR, em 29/08/2017.

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, **AUTORIZO O AFASTAMENTO NO EXTERIOR** de:

ADRIENE BARON TACLA, Professor do Magistério Superior, para realizar Pós-Doutorado na Universidade de Newcastle, em Newcastle-upon-Tyne, Reino Unido, de 03/10/2017 a 11/12/2017, com ônus limitado (bolsa da Newcastle University). Dec. 1387/95, art. 1º - VI. (Proc. 23069.021182/2017-10).

AUREO GUILHERME DE MENDONÇA, Professor do Magistério Superior, para participar do “Documenta Kassel”, em Kassel, Alemanha, de 04 a 06/09/2017; para participar da “Bienal de Veneza”, em Veneza, Itália, de 07 a 10/09/2017, e, para participar do “III Seminário Internacional de Psicopolítica e Consciência”, em Porto, Portugal, de 11 a 17/09/2017, com ônus limitado. Dec. 1.387/95, art. 1º, §1º. (Procs. 23069.085515/2017-39 e 23069.085516/2017-83).

BEATRIZ GUITTON RENAUD BAPTISTA DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, para participar do “XIV ALADEFE”, em Lima, Peru, de 23 a 29/09/2017, com ônus CAPES/PROAP (passagens e diárias). Dec. 1.387/95, art. 1º, §1º. (Proc. 23069.007525/2017-33).

CELSO JOSE DA COSTA, Professor do Magistério Superior, para intercâmbio na Rockefeller University, em New York, EUA, de 04 a 09/09/2017 e participar do “ICEBT 2017”, em Toronto, Canadá, de 10 a 12/09/2017, com ônus UFF/FEC (passagens aéreas e diárias). Dec. 1.387/95, art. 1º- V. (Proc. no 23069.043118/2017-90).

CLAUDIA HENSCHER DE LIMA, Professor do Magistério Superior, para participar do Colóquio da Rede Universitária Americana (RUA) e do “VIII ENAPOL”, em Buenos Aires, Argentina, de 12 a 16 de setembro de 2017, com ônus limitado. Dec. 1.387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.073176/2017-48).

FABIO PROTTI, Professor do Magistério Superior, para intercâmbio no Centre International de Recontres Mathématiques”, e para participar do LAGOS 2017, em Marseille, França, de 10 a 17/09/2017, com ônus limitado. Dec. 1.387/95, art. 1º, §1º. (Proc. 23069.011947/2017-11)

FRANCELISE PIVETTA ROQUE, Professor do Magistério Superior, para participar do “7th ESSD Congress and World Dysphagia Summit”, em Barcelona, Espanha, de 16 a 25/09/2017, com ônus limitado. Dec.1.387/95, art. 1º, §1º. (Proc. 23069.007153/2017-45).

GUILHERME GONÇALVES SOTELO, Professor do Magistério Superior, para participar do EUCAS 2017, em Genebra, Suíça, de 15 a 22/09/2017 e para intercâmbio na Universidade Nova de Lisboa, em Lisboa, Portugal, de 23 a 01/10/2017, com ônus limitado (FAPERJ). Dec. 1.387/95, art. 1º, §1º. (Proc. 23069.011761/2017-54).

ISABEL CRISTINA CHULVIS DO VAL GUIMARÃES, Professor do Magistério Superior, para participar do “International Postgraduate e do XXIV World Congress of the ISSVD”, em Mendoza, Argentina, de 10 a 16 de setembro de 2017, com ônus limitado. Dec. 1.387/95, art.1º, § 1º. (Proc. 23069.030955/2017-59).

JACQUELINE DA SILVA DEOLINDO CURVELLO, Professor do Magistério Superior, para participar do “VI Coloquio Argentina-Brasil de Ciencias de la Comunicación”, em Paraná, Argentina, de 10 a 13/09/2017, com ônus limitado. Dec. 1.387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.007713/2017-61).

LEANDRO BRUNO SANTOS, Professor do Magistério Superior, para participar do “V Workshop de la RIDOT y el VI Seminario Internacional de Ordenamiento Territorial”, de 03 a 08/10/2017, em

Mendoza, Argentina, com ônus limitado (FAPERJ/PPG). Dec. 1.387/95, art. 1º, §1º. (Proc. 23069.007714/2017-14).

MARCO AURELIO DOS SANTOS SANFINS, Professor do Magistério Superior, para participar do ICEBT 2017, em Toronto, Canadá, de 06 a 12/09/2017, e intercâmbio na “Rockefeller University”, em New York, EUA, de 13 a 16/09/2017, com ônus UFF/FEC (passagens aéreas e diárias). Dec. 1.387/95, art. 1º-IV. (Proc. 23069.043117/2017-45).

PAULO EDUARDO OCKE REIS, Professor do Magistério Superior e Médico, para participar do “Euro Case Reports 2017”, em Paris, França, de 01 a 10/09/2017, com ônus limitado Dec.1.387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.030573/2017-25).

RICARDO ABRANCHES FELIX CARDOSO JUNIOR, Professor do Magistério Superior, para participar do “Global Green Hub Korea 201”, em Busan, Coréia do Sul, de 01 a 09/09/2017, com ônus limitado Dec.1.387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.012052/2017-96).

SUSANA KAMPPF LAGES, Professor do Magistério Superior, para participar do 12º Congresso Alemão de Lusitanistas, em Mainz, Alemanha, de 11 a 18 de setembro de 2017, com ônus limitado. Dec. 1.387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.023453/2017-71).

Prorrogação:

DENISE ALVAREZ, Professor do Magistério Superior, para realizar Pós-Doutorado, na Universidade do Porto, em Porto, Portugal, de 18/12/2017 a 23/02/2018, com ônus limitado (bolsa da Universidade do Porto). Dec. 1.387/95, art.1º - VI. (Proc. 23069.051816/2016-88).

Publique-se

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor da UFF

#####

MARILUZ LEAL REMIRO

Divisão de Capacitação Qualificação Docente

#####

GABR, em 31/08/2017.

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, **AUTORIZO O AFASTAMENTO NO EXTERIOR** de:

ALEJANDRO KOCSARD, Professor do Magistério Superior, para participar do “Topological Dynamics and Rotation Theory on Surfaces”, em Jena, Alemanha, de 17 a 23/09/2017, com ônus limitado Dec.1.387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.043170/2017-46).

BOANERGES DO AMARAL COUTO, Professor do Magistério Superior, para participar do “33nd Plenary Meeting ISO/TC 176”, em Bali, Indonésia, de 08 a 18/09/2017, com ônus UFF/STE (diárias de 11 a 15/09/2017). Dec.1.387/95, art. 1º- IV. (Proc. 23069.043159/2017-86).

DENIZE MANDARINO, Professor do Magistério Superior, para participar do “103rd AAP”, em Boston, EUA, de 07/09 a 14/09/2017, com ônus limitado. Dec. 1.387/95, art. 1º, §1º. (Proc. 23069.043266/2017-12).

DIOGO DE FRANÇA GURGEL, Professor do Magistério Superior, para participar do “III Congreso Internacional de Retórica”, em Tucumán, Argentina, de 05 a 09/09/2017, com ônus CAPES/PROAP (diárias). Dec. 1.387/95, art. 1º, §1º. (Proc. 23069.023627/2017-04).

LUCIANO DIAS LOSEKANN, Professor do Magistério Superior, para realizar Intercâmbio na Universidad Nacional del Sur, em Bahia Blanca, Argentina, de 02 a 09/09/2017, com ônus CAPES. Dec. 1.387/95, art. 1º, § 1º (Proc. 23069.023667/2017-48).

MARCUS RODRIGUES DA COSTA, Professor do Magistério Superior, para participar do “V Simposio Argentino de Ictiologia”, em Corrientes, Argentina, de 03 a 08/09/2017, com ônus limitado. Dec. 1.387/95, art. 1º, §1º. (Proc. 23069.043312/2017-75).

NILMA GONÇALVES LACERDA, Professor do Magistério Superior, para participar da “Festa do Livro e da Cultura de Medellin”, de 13 a 18/09/2017, em Medellin, Colômbia, com ônus limitado. Dec. 1.387/95, art. 1º, §1º. (Proc. 23069.023351/2017-56).

Cancelamento:

Tornar sem efeito a autorização do afastamento publicado no DOU nº 81, de 28/04/2017, seção 2, p. 52, referente à **LUIZ FERNANDO ROJO MATTOS** (Proc. 23069.021527/2017-35).

Publique-se

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor da UFF

#####

MARILUZ LEAL REMIRO
Divisão de Capacitação Qualificação Docente

#####

GABR, em 01/09/2017.

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, **AUTORIZO O AFASTAMENTO NO EXTERIOR** de:

ANA URRACA RUIZ, Professor do Magistério Superior, para participar da “15th GLOBELICS International Conference 2017”, em Atenas, Grécia, de 07 a 14/10/2017, sendo com ônus limitado, de 07 a 09/10/2017 e 14/10/2017; e com ônus UFF/PPGE (diárias), de 10 a 13/10/2017. Dec.1.387/95, art. 1º- IV. (Proc. 23069.007789/2017-97).

ARNALDO ROSA VIANNA NETO, Professor do Magistério Superior, para participar do congresso internacional “em Busca da Terra Prometida: mitos de salvação”, em Aveiro, Portugal, de 18 a 22/09/2017, com ônus CAPES/PROAP (diárias). Dec.1.387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.008264/2017-79).

DIRCE UESU PESCO, Professor do Magistério Superior, para Intercâmbio (missão de trabalho do Programa de Licenciaturas Internacionais), na Universidade de Coimbra, em Coimbra, Portugal, de 11 a 20/09/2017, com ônus CAPES. Dec.1.387/95, art. 1º- V. (Proc. 23069.043026/2017-18).

ERIKA VANESSA MOREIRA SANTOS, Professor do Magistério Superior, para participar do “V RIDOT” de 03 a 08/10/2017, em Mendonza, Argentina, com ônus limitado (FAPERJ). Dec. 1.387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069. 007715/2017-51).

ESTEBAN WALTER GONZALEZ CLUA, Professor do Magistério Superior, para participar do “ICEC 2017”, de 15 a 23/09/2017, em Tsukuba, Japão, com ônus CNPq. Dec. 1.387/95, art. 1º, §1º. (Proc. 23069.011943/2017-25).

GUILHERME PAULO CASTAGNOLI PEREIRA DAS NEVES, Professor do Magistério Superior, para Intercâmbio na Universidad Nacional de Colombia, em Medellin, Colômbia, de 09 a 16/09/2017, com ônus limitado. Dec. 1.387/95, art. 1º, §1º. (Proc. 23069.023421/2017-76).

GUSTAVO ANDRÉ DE DEUS CARNEIRO VIANNA, Professor do Magistério Superior, para participar do “ESE 2017”, em Bruxelas, Bélgica, de 11 a 18/09/2017, com ônus limitado Dec.1.387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.043291/2017-98).

GUSTAVO ANDRÉ DE DEUS CARNEIRO VIANNA, Professor do Magistério Superior, para intercâmbio no Institute of Bioorganic Chemistry of the Russian Academy of Sciences, em Moscou, Rússia, de 25/09 a 02/10/2017, com ônus limitado Dec.1.387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.043288/2017-74).

LEANDRO AUGUSTO FRATA FERNANDES, Professor do Magistério Superior, para participar do “2017 IEEE”, de 15 a 21/09/2017, em Pequim, China, com ônus limitado (FAPERJ). Dec. 1.387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.011564/2017-35).

REGINA DE CASSIA MANSO DE ALMEIDA, Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para participar do “ICHME-5”, em Utrecht, Holanda, de 18 a 23/09/2017, com ônus limitado. Dec.1.387/95, art. 1º, §1º. (Proc. 23069.023199/2017-10).

RENATA RAPOSO DEL-VECCHIO, Professor do Magistério Superior, para participar do “IX LAGOS”, de 09 a 15/07/2017, em Marselha, França, e para intercâmbio, na Universidade de Milão, de 16 a 23/09/2017, em Milão, Itália, sendo 09 e 10/09/2017, e de 15 a 23/09/2017, com ônus limitado, e de 11 a 14/09/2017 com ônus CAPES/PROAP (diárias). Dec. 1.387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.043012/2017-96).

STELLA ARNT ROSA, Médico Veterinário, para Intercâmbio na “Dierenziekenhuis Drachten”, de 07/10/2017 a 07/01/2018, em Drachten, Holanda, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º- V. (Proc. 23069.008213/2017-47).

Publique-se

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor da UFF

#####

MARILUZ LEAL REMIRO

Divisão de Capacitação Qualificação Docente

#####

GABR, em 05/09/2017.

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, **AUTORIZO O AFASTAMENTO NO EXTERIOR** de:

ANDRÉ VALLEJO DA SILVA, Médico, para participar do “2017 SABCS”, em San Antonio, EUA, de 03 a 11/12/2017, com ônus limitado. Dec.1.387/95, art. 1º, §1º. (Proc. 23069.079179/2017-95).

ANDREA REGINA DE SOUZA BAPTISTA, para participar do “2nd International Meeting on Sporothrix and Sporotrichosis”, em Guanajuato, México, de 09 a 15/09/2017, com ônus limitado. Dec. 1.387/95, art.1º, §1º. (Proc. 23069.043343/2017-26).

ANTONIO RODRIGUES BRAGA NETO, Professor do Magistério Superior, para participar do “XIX ISSTD World Congress GTD”, de 19 a 24/09/2017, em Amsterdam e para intercâmbio no “Nederlands Kancer Instituut Antoni Van Leeuwenhoek”, de 25 a 30/09/2017, em Amsterdam, Holanda, com ônus CNPq. Dec.1.387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.031087/2017-24).

DANIEL LEANDRO ROCCO, Professor do Magistério Superior, no período total de 06 a 17/09/2017, para: Intercâmbio, na Universidade de Sevilha, de 06 a 09/09/2017; participação na “23rd SMM Conference”, em Sevilha, Espanha, de 10 a 13/09/2017; e Intercâmbio, na Universidade de Aveiro, em Aveiro, Portugal, de 14 a 17/09/2017, com ônus CNPq Dec.1.387/95, art. 1º-V. (Proc. 23069.012069/2017-43).

DANIELE MOREIRA CAVALCANTE, Professor do Magistério Superior, para participar da “18th Biennial ESE Congress”, em Bruxelas, Bélgica, de 11 a 18/09/2017, com ônus limitado Dec.1.387/95, art.1º, §1º. (Proc. 23069.043290/2017-43).

DÉBORA PASSOS DE MATTOS, Técnico de Laboratório, para Doutorado-Sanduiche, na Swansea University Medical School, em Swansea, Reino Unido, de 13/09/2017 a 31/01/2018, com ônus CAPES/PDSE. Dec. 1387/95, art. 1º-VI. (Proc. 23069.043002/2017-51).

ELIANE DOS SANTOS PORTO BARBOZA, Professor do Magistério Superior, para participar do “103rd AAP”, em Boston, EUA, de 06/09 a 14/09/2017, com ônus limitado. Dec. 1.387/95, art.1º, §1º. (Proc. 23069.043292/2017-32).

KITA CHAVES DAMASIO MACARIO, Professor do Magistério Superior, para Intercâmbio no “Max-Planck-Institut für Biogeochemie,” em Jena, Alemanha, de 22/09 a 01/10/2017, com ônus limitado (Faperj). Dec.1.387/95, art.1º, §1º. (Proc. 23069.011992/2017-68).

LUCIA MARIA CAPANEMA ALVARES, Professor do Magistério Superior, no período total de 09 a 22/09/2017, para participar: da “RC21 Conference”, em Leeds, de 09 a 13/09/2017, e da “10th

International Conference on The Inclusive Museum”, em Manchester, Inglaterra, de 14 a 17/09/2017; e para Intercâmbio, na Università degli Studi di Milano Bicocca, em Milão, e na Università IUAV di Venezia, em Veneza, Itália, de 18 a 22/09/2017, com ônus limitado. Dec.1.387/95, art. 1º-V. (Proc. 23069.011914/2017-63).

LUCIA MARIA CAPANEMA ALVARES, Professor do Magistério Superior, para participar do “24th ISUF 2017”, em Valencia, Espanha, de 25/09 a 01/10/2017, com ônus limitado. Dec.1.387/95, art. 1º, §1º. (Proc. 23069.011913/2017-19).

LUIZ CARLOS ROLIM LOPES, Professor do Magistério Superior, para Intercâmbio (Missão de trabalho no âmbito do Programa CAPES/BRAFITEC), na Polytech Lyon, em Lyon; na Polytech Annecy-Chambéry, em Annecy e em Chambéry; na Polytech e na Université de Montpellier, em Montpellier; e na Polytech e na Université de Orléans, em Orléans, França, de 04 a 26/11/2017, com ônus CAPES. Dec.1.387/95, art. 1º-V. (Proc. 23069.073104/2017-09).

MARIA FERNANDA REIS GAVAZZONI DIAS, Professor do Magistério Superior, para participar do “Congreso Dermacoscética 2017”, na Cidade do México, México, de 03 a 09/10/2017, com ônus limitado. Dec.1.387/95, art. 1º, §1º. (Proc. 23069.030849/2017-75).

MARIA FERNANDA REIS GAVAZZONI DIAS, Professor do Magistério Superior, para participar do “10th WCHR 2017”, em Kyoto, Japão, de 28/10 a 06/11/2017, com ônus limitado. Dec.1.387/95, art.1º, §1º. (Proc.23069.030850/2017-08).

ROSE MARY COSTA ROSA ANDRADE SILVA, Professor do Magistério Superior, para participar da “XIV Conferencia Iberoamericana de Educación en Enfermería”, em Lima, Perú, de 23 a 29/09/2017, com ônus limitado Dec.1.387/95, art.1º, §1º. (Proc. 23069.008225/2017-71).

SELMA RIBEIRO DE PAIVA, Professor do Magistério Superior, para participar do “IX COCOCRO 2017”, em Cartagena, Colômbia, de 23/09 a 01/10/2017, com ônus limitado Dec.1.387/95, art.1º, §1º. (Proc. 23069.042757/2017-38).

Alteração:

Na publicação do DOU nº 170, de 04/09/2017, seção 2, p. 30, onde se lê: “de 09 a 15/07/2017, leia-se: de 09 a 15/09/2017, referente à **RENATA RAPOSO DEL-VECCHIO** (Proc. 23069.043012/2017-96).

Publique-se

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor da UFF

#####

MARILUZ LEAL REMIRO

Divisão de Capacitação Qualificação Docente

#####

GABR, em 13/09/2017.

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, **AUTORIZO O AFASTAMENTO NO EXTERIOR** de:

ADÍLIO JORGE MARQUES, Professor do Magistério Superior, para participar do “VI SIMELP”, de 22 a 29/10/2017, em Santarém; e para Intercâmbio, na Universidade do Minho, de 30/10 a 05/11/2017, na cidade do Minho, Portugal, com ônus limitado. Dec.1.387/95, art. 1º, §1º. (Proc. 23069.007123/2017-39).

ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO, Professor do Magistério Superior, para intercâmbio (Missão de trabalho no âmbito do Programa CAPES/FCT), no Instituto Universitário de Lisboa, em Lisboa, Portugal, de 18/09 a 07/10/2017, com ônus CAPES. Dec.1.387/95, art. 1º, V. (Proc. 23069.023554/2017-42).

ANA JOFFILY COUTINHO, Professor do Magistério Superior, para participar do “IX COCOCRO”, em Cartagena, Colômbia, de 23/09 a 01/10/2017, ônus limitado Dec.1.387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.042758/2017-82).

ANDRE AUGUSTO PEREIRA BRANDAO, Professor do Magistério Superior, para participar do “XII RAM” de 03 a 08/12/2017, em Posadas, Argentina, com ônus limitado. Dec. 1.387/95, art. 1º § 1º (Proc. 23069.006969/2017-51).

ANTONIO ZELAUETT KHOURY, Professor do Magistério Superior, para participar do “ICOAM 2017”, em Anacapri, de 18 a 24/09/2017 e para intercâmbio na Universidade de Nápoles, em Nápoles, Itália, de 25 a 28/09/2017, com ônus CNPq Dec.1.387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.012284/2017-44).

CLARICE DA COSTA CARVALHO, Professor do Magistério Superior, para realizar intercâmbio no Centro Martin Luther King de 26 a 30/09/2017 e participar da II Brigada Internacional “Por los caminos del Che” de 01 a 16/10/2017, em Havana, Cuba, com ônus limitado. Dec. 1.387/95, art. 1º § 1º. (Proc. 23069.085632/2017-01).

CLARISSA MOREIRA DOS SANTOS SCHMIDT, Professor do Magistério Superior, para participar do “XII CAM 2017”, em Córdoba, Argentina, de 25 a 30/09/2017, com ônus limitado Dec.1.387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.023329/2017-14).

CRISTINA PESSANHA MARY, Professor do Magistério Superior, para realizar intercâmbio na Universidade de Lisboa, de 15/10/2017 a 03/11/2017, em Lisboa, Portugal, com ônus CAPES. Dec. 1.387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.011871/2017-16).

ELIZABETH CARLA VASCONCELOS BARBOSA, Professor do Magistério Superior, para realizar intercâmbio no Centro Martin Luther King de 28 a 30/09/2017 e participar da II Brigada Internacional “Por los caminos del Che” de 01 a 17/10/2017, em Havana, Cuba, com ônus limitado. Dec. 1.387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.085631/2017-58)

GIOVANA CORDEIRO CAMPOS DE MELLO, Professor do Magistério Superior, para participar do “SIMELP 2017”, de 22 a 30/10/2017, em Santarém, Portugal, com ônus limitado. Dec. 1.387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.022982/2017-58).

GUILHERME BORGES FERNANDEZ, Professor do Magistério Superior, para intercâmbio no Institute for Technology and Resources Management in the Tropics and Subtropics, em Köln, Alemanha, de 15 a 30/09/2017, com ônus limitado. Dec.1.387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.012291/2017-46).

KARLA ESTELITA GODOY, Professor do Magistério Superior, para participar do “ICOFOM 2017”, em Havana, Cuba, de 23/09 a 03/10/2017, com ônus limitado Dec.1.387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.023492/2017-79).

LIDIA ANGULO MEZA, Professor do Magistério Superior, para participar do “BigDSSAgro 2017”, de 26 a 30/09/2017, em Montevidéo, Uruguay, com ônus limitado (Diárias pagas pelo Depto. de Engenharia de Produção). Dec. 1.387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.011824/2017-72)

LIVIA GONÇALVES MAGALHÃES, Professor do Magistério Superior, para realizar Pós-doutorado na Université Paris-Est Marne-La-Vallée, de 01/12/2017 a 16/03/2018, em Paris, França, com ônus CAPES/COFECUBE. Dec. 1.387/95, art. 1º - VI. (Proc. 23069.023683/2017-31).

LUCIA MARIA DE ASSUMPÇÃO DRUMMOND, Professor do Magistério Superior, para participar do “HPC 2017”, em Buenos Aires, Argentina, de 19 a 23/09/2017, com ônus CNPq Dec.1.387/95, art. 1º-IV. (Proc. 23069.012170/2017-02).

PAOLO TORRESAN, Professor do Magistério Superior, para Aperfeiçoamento relacionado com Atividade Fim da UFF, no “Dipartimento Istruzione e Formazione tedesca”, de 11 a 17/12/2017, em Bolzano; e na “ALMA Edizioni”, de 18 a 22/12/2017, em Roma, Itália, com ônus limitado. Dec.1.387/95, art. 1º-IV. (Proc. 23069.022813/2017-18).

RAQUEL LUISE PRET COELHO, Professor do Magistério Superior, para participar do “XII CAM 2017”, em Córdoba, Argentina, de 25 a 30/09/2017, com ônus limitado Dec.1.387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.023336/2017-16).

RENATO DE MATTOS, Professor do Magistério Superior, para participar do “XII CAM 2017”, em Córdoba, Argentina, de 25 a 30/09/2017, com ônus limitado Dec.1.387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.023330/2017-31).

ROSALE DE MATTOS SOUZA, Arquivista, para participar do “XII CAM”, em Córdoba, Argentina, de 25 a 30/09/2017, com ônus limitado Dec.1.387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.023782/2017-12).

SERGIO LUIZ NUNES PEREIRA, Professor do Magistério Superior, para participar de Intercâmbio, na Universidad Carlos III de Madrid, em Madrid, Espanha, de 17/09 a 01/10/2017, com ônus limitado (Projeto MINECO/FEDER), art. 1º - V. (Proc. 23069.012217/2017-20).

SUSANA MARIA MAIA, Professor do Magistério Superior, para intercâmbio no Instituto Cubano de Amizade com os Povos, em Havana, de 26 a 30/09/2017 e para participar da II Brigada Internacional “Por los Caminos Del Che”, em Havana, Cuba, de 01 a 16/10/2017, com ônus limitado Dec.1.387/95, art. 1º, §1º. (Proc. 23069.085633/2017-47).

Publique-se

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor da UFF

#####

MARILUZ LEAL REMIRO

Divisão de Capacitação Qualificação Docente

#####

GABR, em 20/09/2017.

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, **AUTORIZO O AFASTAMENTO NO EXTERIOR** de:

ALESSANDRO ANDRE LEME, Professor do Magistério Superior, para participar do “III Forum Internacional”, em São Petersburgo, Rússia, de 29/09 a 07/10/2017, com ônus limitado. Dec.1.387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.023645/2017-88).

ANDRE AUGUSTO PEREIRA BRANDAO, Professor do Magistério Superior, para participar do “II Congresso Internacional de Direito Público” de 09 a 15/10/2017, em Coimbra, Portugal, com ônus limitado. Dec. 1.387/95, art. 1º § 1º (Proc. 23069.006970/2017-86).

JOSÉ SIMÕES DE BELMONT PESSÔA, Professor do Magistério Superior, para intercâmbio na Universidade de Coimbra, em Coimbra, Portugal, de 27/09 a 16/10/2017, com ônus CNPq (passagens). Dec.1.387/95, art. 1º-V (Proc. 23069.012299/2017-11).

JORGE LUIZ BARBOSA, Professor do Magistério Superior, para intercâmbio (Missão no âmbito do Projeto CAPES/FCT, 039/2014), na Universidade de Lisboa, em Lisboa, Portugal, de 02 a 17/10/2017, com ônus CAPES. Dec.1.387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.011870/2017-71).

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO, Assistente Social, para realizar Pós-Doutorado na Universidade de Coimbra, em Coimbra, Portugal, de 31/12/2017 a 30/12/2018, com ônus limitado (bolsa da Universidade de Coimbra). Dec. 1387/95, art. 1º - VI. (Proc. 23069.08633/2017-23).

JULIO CESAR MELLO D’AMATO, Assistente em Administração, para Intercâmbio, nas Universidades La Salle México e Nezahualcóyoti, na Cidade do México, de 12 a 18/10/2017, e para participar do “2º Congresso Educativo Latinoamericano Lasallista”, em León, México, de 19 a 22/10/2017, com ônus limitado. Dec.1.387/95, art. 1º-V. (Proc. 23069.006479/2017-55).

MARIA JUSSARA ABRAÇADO DE ALMEIDA, Professor do Magistério Superior, para participar da “V Simpósio Mundial de Estudos de Língua Portuguesa”, em Santarém, Portugal, de 23 a 30/10/2017, sendo 23/10, 29/10 e 30/10/2017, com ônus limitado, e, de 24 a 28/10/2017 com ônus CAPES/PROAP (diárias). Dec. 1.387/95, art. 1º, §1º. (Proc. 23069.023821/2017-81).

Alterações:

Na publicação do DOU nº 167, de 30/08/2017, seção 2, página 44, onde se lê: “com ônus CAPES/PROAP (passagens e diárias)”, leia-se: com ônus CAPES/PROAP (inscrição e diárias), referente à **BEATRIZ GUITTON RENAUD BAPTISTA DE OLIVEIRA** (Proc. 23069.007525/2017-33).

Na publicação do DOU nº 167, de 30/08/2017, seção 2, página 45, onde se lê: “com ônus limitado (FAPERJ/PPG)”, leia-se: com ônus CAPES/PROAP (diárias)”, referente à **LEANDRO BRUNO SANTOS** (Proc. 23069.007714/2017-14).

Na publicação do DOU nº 172, de 06/09/2017, seção 2, página 33, onde se lê: “de 23 a 29/09/2017, com ônus limitado”, leia-se: de 23 a 29/09/2017, sendo 23/09/2017 e de 27/09 a 29/09/2017, com ônus limitado, e, de 24 a 26/09/2017 com ônus CAPES/PROAP (diárias), referente à **ROSE MARY COSTA ROSA ANDRADE SILVA** (Proc. 23069.008225/2017-71).

Publique-se

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor da UFF

#####

MARILUZ LEAL REMIRO

Divisão de Capacitação Qualificação Docente

#####

SEÇÃO IV

EDITAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Computação do Instituto de Computação da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de **candidatos brasileiros ou residentes no Brasil** ao Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em Computação, níveis de Mestrado e Doutorado, para o primeiro semestre do ano letivo de 2018, na forma do presente edital.

1. Inscrições

Local: Coordenação de Pós-Graduação em Computação
Instituto de Computação, 4º andar
Av. Gal. Milton Tavares de Souza, s/nº
Campus da Praia Vermelha
Boa Viagem
Niterói, Rio de Janeiro 24210-346
Tel.: (21) 2629-5627/2629-5628
Horário: 10 às 16 horas
Prazo: 09/10/2017 a 17/11/2017

A inscrição também poderá ser feita por meio de correspondência registrada.

2. Documentação

- a) Formulário de inscrição;
- b) Duas cartas de referência, em formulário próprio;
- c) Histórico escolar;
- d) Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação (candidatos ao Mestrado e ao Doutorado), devidamente reconhecido, e do diploma ou certificado de conclusão do Mestrado (candidatos ao Doutorado), também devidamente reconhecido. Concluintes poderão apresentar, exclusivamente para efeito de inscrição, uma declaração de que deverão concluir o curso no período letivo corrente;
- e) Curriculum Vitae;
- f) Dois retratos 3x4;
- g) Cópia da carteira de identidade e do CPF;
- h) Plano de trabalho elaborado conjuntamente com o orientador pretendido (exclusivamente para candidatos ao Doutorado);
- i) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição de R\$ 100,00; e
- j) Resultado do exame POSCOMP (**fortemente recomendado**, mas não obrigatório).

Os formulários referidos nos itens (a) e (b) podem ser obtidos na página de inscrições da Pós-graduação, no sítio <http://www.ic.uff.br/index.php/pt/pos-graduacao/formularios-e-requerimentos>.

A taxa de inscrição deverá ser paga através de Guia de Recolhimento à União (GRU), que pode ser obtida na Secretaria do curso ou por correio eletrônico (secretaria.pos@ic.uff.br).

Candidatos com títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes da Resolução CEP 18/2002, de 20/02/2002, que dispõe sobre sua aceitação.

Candidatos que, na inscrição, apresentarem somente uma declaração de que concluirão o curso no período letivo corrente (formandos) deverão, no ato da matrícula, apresentar cópia do diploma ou do certificado de conclusão.

Candidatos aceitos para o Mestrado ou para o Doutorado que mantenham vínculo empregatício deverão obrigatoriamente apresentar, no ato de matrícula, uma carta de próprio punho se comprometendo a estar na UFF por pelo menos dois períodos diários de quatro horas ou por um dia integral a cada semana, durante toda a duração do curso, inclusive na fase de desenvolvimento da dissertação ou tese. Essa carta deverá conter também uma frase onde o aluno afirma “estar ciente de que é de sua inteira responsabilidade obter liberação na empresa em que trabalha e de que o PGC não aceitará, em momento algum do curso de Mestrado ou Doutorado, a alegação de não cumprimento de qualquer tarefa, prazo ou obrigação por falta de liberação da empresa.”

3. Número de vagas

Serão oferecidas até 45 (quarenta e cinco) vagas para o Mestrado e até 20 (vinte) vagas para o Doutorado. O número de vagas não deverá necessariamente ser preenchido em sua integralidade.

4. Áreas de concentração

- * Algoritmos e Otimização;
- * Computação Científica e Sistemas de Potência;
- * Computação Visual;
- * Engenharia de Sistemas e Informação; e
- * Sistemas de Computação.

5. Clientela preferencial

Para o Mestrado: Graduados em Ciência da Computação, Engenharia, Física, Matemática ou áreas afins.

Para o Doutorado: Mestres em Ciência da Computação, Engenharia, Física, Matemática ou áreas afins.

6. Seleção

Não serão aceitos candidatos com documentação incompleta, entregue fora do prazo acima estabelecido, ou que não seja emitida pelos órgãos e instituições devidamente habilitados.

A seleção dos candidatos será feita segundo o critério de qualidade acadêmica e de acordo com o número de vagas disponíveis para cada área de concentração. Para efeito de avaliação da qualidade acadêmica dos candidatos, serão consideradas as cartas de referência, sua formação acadêmica, sua experiência profissional e seus históricos escolares emitidos oficialmente pelas instituições onde obtiveram títulos anteriores.

O processo de avaliação dos candidatos será conduzido em sua fase inicial por uma Comissão de Avaliação designada pelo Colegiado da Pós-Graduação do Instituto de Computação com essa finalidade específica. Todos os candidatos serão avaliados por todos os membros da Comissão de Avaliação.

Caberá ao Colegiado a decisão final sobre o processo de seleção, com base nos resultados encaminhados pela Comissão de Avaliação e na documentação dos candidatos. Os resultados serão referendados em reunião do Colegiado.

Os resultados serão divulgados, via internet, a partir do dia 14/12/2017, no sítio <http://www.ic.uff.br>.

Os documentos enviados para a inscrição não serão devolvidos ao candidato.

Niterói, 28 de setembro de 2017.

CÉLIO VINICIUS NEVES DE ALBUQUERQUE
Coordenador de Pós-Graduação
#####

EDITAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Computação do Instituto de Computação da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de **candidatos estrangeiros residentes fora do Brasil** ao Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em Computação, níveis de Mestrado e Doutorado, para o primeiro semestre do ano letivo de 2018, na forma do presente edital.

1. Inscrições

Local: Coordenação de Pós-Graduação em Computação
Instituto de Computação, 4º andar
Av. Gal. Milton Tavares de Souza, s/nº
Campus da Praia Vermelha
Boa Viagem
Niterói, Rio de Janeiro 24210-346
Tel.: (21) 2629-5627/2629-5628
Horário: 10 às 16 horas
Prazo: 09/10/2017 a 17/11/2017

Os candidatos estrangeiros residentes fora do Brasil poderão fazer a inscrição através de correspondência registrada ou por **correio eletrônico**, enviando **toda a documentação solicitada** (exceto as cartas de recomendação) **em formato PDF, compactada em um único arquivo em formato zip** para secretaria.pos@ic.uff.br.

2. Documentação

- a) Formulário de inscrição;
- b) Duas cartas de referência, em formulário próprio;
- c) Histórico escolar;
- d) Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação (candidatos ao Mestrado e ao Doutorado), devidamente reconhecido, e do diploma ou certificado de conclusão do Mestrado (candidatos ao Doutorado), também devidamente reconhecido. Concluintes poderão apresentar, exclusivamente para efeito de inscrição, uma declaração de que deverão concluir o curso no período letivo corrente;
- e) Curriculum Vitae;
- f) Dois retratos 3x4;
- g) Cópia da carteira de identidade e do CPF;
- h) Plano de trabalho elaborado conjuntamente com o orientador pretendido (exclusivamente para candidatos ao Doutorado); e
- i) Resultado do exame POSCOMP (fortemente recomendado, mas não obrigatório).

Os formulários referidos nos itens (a) e (b) podem ser obtidos na página de inscrições da Pós-graduação, no sítio <http://www.ic.uff.br/index.php/pt/pos-graduacao/formularios-e-requerimentos>.

Candidatos com títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes da Resolução CEP 18/2002, de 20/02/2002, que dispõe sobre sua aceitação.

Candidatos que, na inscrição, apresentarem somente uma declaração de que concluirão o curso no período letivo corrente (formandos) deverão, no ato da matrícula, apresentar cópia do diploma ou do certificado de conclusão.

Candidatos aceitos para o Mestrado ou para o Doutorado que mantenham vínculo empregatício deverão obrigatoriamente apresentar, no ato de matrícula, uma carta de próprio punho se comprometendo a estar na UFF por pelo menos dois períodos diários de quatro horas ou por um dia integral a cada semana, durante toda a duração do curso, inclusive na fase de desenvolvimento da dissertação ou tese. Essa carta deverá conter também uma frase onde o aluno afirma “estar ciente de que é de sua inteira responsabilidade obter liberação na empresa em que trabalha e de que o PGC não aceitará, em momento algum do curso de Mestrado ou Doutorado, a alegação de não cumprimento de qualquer tarefa, prazo ou obrigação por falta de liberação da empresa. ”

Embora algumas disciplinas possam ser eventualmente oferecidas em Inglês, o candidato deve estar preparado para assistir aulas e fazer trabalhos práticos e exames em Português, que é o idioma oficial do País.

3. Número de vagas

Serão oferecidas até 20 (vinte) vagas para o Mestrado e até 10 (dez) vagas para o Doutorado.

O número de vagas não deverá necessariamente ser preenchido em sua integralidade.

4. Áreas de concentração

- * Algoritmos e Otimização;
- * Computação Científica e Sistemas de Potência;
- * Computação Visual;
- * Engenharia de Sistemas e Informação; e
- * Sistemas de Computação.

5. Clientela preferencial

Para o Mestrado: Graduados em Ciência da Computação, Engenharia, Física, Matemática ou áreas afins.

Para o Doutorado: Mestres em Ciência da Computação, Engenharia, Física, Matemática ou áreas afins.

6. Seleção

Não serão aceitos candidatos com documentação incompleta, entregue fora do prazo acima estabelecido, ou que não seja emitida pelos órgãos e instituições devidamente habilitados.

A seleção dos candidatos será feita segundo o critério de qualidade acadêmica e de acordo com o número de vagas disponíveis para cada área de concentração. Para efeito de avaliação da qualidade acadêmica dos candidatos, serão consideradas as cartas de referência, sua formação acadêmica, sua experiência profissional e seus históricos escolares emitidos oficialmente pelas instituições onde obtiveram títulos anteriores.

O processo de avaliação dos candidatos será conduzido em sua fase inicial por uma Comissão de Avaliação designada pelo Colegiado da Pós-Graduação do Instituto de Computação com essa finalidade específica. Todos os candidatos serão avaliados por todos os membros da Comissão de Avaliação.

Caberá ao Colegiado a decisão final sobre o processo de seleção, com base nos resultados encaminhados pela Comissão de Avaliação e na documentação dos candidatos. Os resultados serão referendados em reunião do Colegiado.

Os resultados serão divulgados, via internet, a partir do dia 14/12/2017, no sítio <http://www.ic.uff.br>.

Os documentos enviados para a inscrição não serão devolvidos ao candidato.

Niterói, 28 de setembro de 2017.

CÉLIO VINICIUS NEVES DE ALBUQUERQUE
Coordenador de Pós-Graduação
#####

EDITAL Nº 1/2018**SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM DIVERSIDADE E INCLUSÃO CMPDI - TURMA 2018**

A Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução Nº 37/2004, do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção para a Turma 2018 do Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* Diversidade e Inclusão, nível Mestrado Profissional, aqui denominado **Curso de Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão, CMPDI**, ano de 2018.

Este Edital prevê Intérprete de Libras para candidatos surdos e ajudas técnicas¹ aos candidatos com deficiência ou com mobilidade reduzida, favorecendo a autonomia pessoal, total ou assistida.

1. Do Público alvo

Serão aceitas inscrições de profissionais graduados interessados em atuar em áreas de ensino formal ou não formal, envolvendo a diversidade e a inclusão.

2. Das Inscrições

Local: Secretaria do Curso de Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Campus do Valonguinho - Espaço Multidisciplinar do Instituto de Biologia (Antigo prédio da Física Velha). Outeiro São João Batista, s/nº, Centro, Niterói, Rio de Janeiro, Brasil. Telefones: +55(0) (21) 2629-2386.

E-mail para inscrição: edital.2018.cmpdi.uff@gmail.com

Horário: 14:00h às 16:00h

Período das Inscrições: 01 de março a 28 de maio de 2018

Número de Vagas: **55 vagas** serão distribuídas segundo as Linhas de Pesquisa especificadas no item 3 deste Edital. A distribuição de vagas prevê

- 5% das vagas para mulheres,
- 5% das vagas para negros,
- 5% das vagas para indígenas,
- 5% das vagas para deficientes.

Os candidatos estrangeiros concorrerão através do mesmo processo de seleção.

Os candidatos com deficiência visual, deficiência física/múltipla deverão informar na Ficha de Inscrição o tipo de ajuda técnica (tecnologia assistiva) necessária para a realização das provas, conforme preconizado no Decreto Nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

Os candidatos surdos deverão informar na Ficha de Inscrição a necessidade de Intérprete de Libras em todas as etapas do processo seletivo.

¹“Produtos, instrumentos, equipamentos ou tecnologia adaptados ou especialmente projetados para melhorar a funcionalidade da pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida, favorecendo a autonomia pessoal, total ou assistida;” (Decreto Nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, Art. 8º, V). Obs: Pede-se que não se utilize mais a expressão “portadores” em referência a pessoas com deficiência porque estas não dispõem da possibilidade de entrega da sua condição pessoal a quem quer que seja.

Os candidatos surdos farão as provas escritas em igualdade de condição com os demais candidatos, conforme preconiza a Lei N° 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências, e diz que **“A Língua Brasileira de Sinais – Libras, não poderá substituir a modalidade escrita da língua portuguesa.”** (Art. 4º, Parágrafo único) e o Decreto N° 5626/2005. Assim como a manutenção do anonimato para todos.

Os candidatos surdos, que desejarem, poderão gravar em Libras o conteúdo da prova escrita ao final desta.

3. Das Linhas de Pesquisa do Curso que contêm projetos com vagas abertas neste edital

Linha 1 - Altas Habilidades e Notório Saber - Investigação e visão aplicada sobre competências, saberes e vocações em contextos de alto nível de desempenho escolar, acadêmico e social; relação Altas Habilidades e notório saber; políticas públicas de educação para Altas Habilidades; currículos escolares para Altas Habilidades; estudos independentes, aceleração de estudos e notório saber; Altas Habilidades e inclusão social.

Linha 2 - Necessidades Especiais, Síndromes e Transtornos - Investigação e visão aplicada sobre necessidades especiais nas deficiências, síndromes e transtornos; organização de currículos em contextos de inclusão e diversidade; ensino-aprendizagem no ensino regular e especial; mediações para o desenvolvimento escolar; inclusão e avaliação escolar; ludicidade e lazer para a inclusão social.

Linha 3 - Produção de Materiais e Novas Tecnologias - Investigação e produção de novos tipos de materiais didáticos acessíveis para o ensino nas diversas áreas e conhecimento; as novas tecnologias de informação e comunicação aplicadas aos processos educacionais acessíveis; EAD como ferramenta para os diferentes ritmos e estilos de aprendizagem.

Linha 4 - Interdisciplinaridade e Questões de Ensino - Investigação e visão aplicada da interdisciplinaridade e novas práticas de ensino; intercâmbio entre disciplinas e aproximação de objetos de estudos; saberes e sentidos para as aprendizagens; relações interdisciplinares entre as ciências da natureza e as ciências humanas, Pesquisa e desenvolvimento de abordagens, metodologias e processos para minimizar as dificuldades na compreensão sobre temas complexos, que viabilizem uma perspectiva inclusiva.

4. Dos Orientadores:

São considerados Orientadores todos os professores aprovados pela CAPES e credenciados pelo Colegiado e que integram o quadro de docentes do Curso de Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão.

5. Da Documentação necessária para solicitação de inscrição:

a) **Ficha de Inscrição** preenchida e **assinada** pelo candidato com a foto digitalizada.

b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, por meio de GRU SIMPLES. Para o pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU), preencha o documento acessando o link:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Preencha todos os campos com as informações a seguir:

Unidade Gestora (UG): 153056

Gestão: 15227

Código de Recolhimento: 28832-2

Número de Referência: 0250158403

Competência: mês /ano (mm/aaaa) em que a taxa será paga.

Vencimento: 28/05/2018

CPF do Contribuinte: coloque o seu CPF

Valor Principal: R\$ 50,00

Valor Total: R\$ 50,00

c) **Pré-projeto** contendo folha de rosto, uma breve descrição do trabalho conforme o **modelo** disponível no site do Curso, incluindo o cronograma em **até 5 páginas (sem contar a capa)**. Devem ser encaminhadas **(2) duas cópias** impressas e um (1) CD, contendo o mesmo documento salvo em **.pdf e .doc**. Deverá também ser enviada uma versão **.pdf** por correio eletrônico para o endereço edital.2018.cmpdi.uff@gmail.com colocando-se no Assunto o **Número da Linha de PESQUISA e o Nome Completo**.

O **modelo do pré-projeto** encontra-se disponível no site do Curso (<http://www.cmpdi.uff.br>).

d) **Carta do candidato**, apresentando breve Memorial em 01 (uma) página (letra Arial tamanho 12, espaço simples), **utilizando o MODELO** disponível no site do CMPDI, com justificativa do interesse do candidato pelo CMPDI e a sua aderência pela Linha de Pesquisa escolhida.

e) 02 (duas) **cópias do Currículo Lattes** atualizado do candidato.

f) 01 (uma) **cópia autenticada1** do **Diploma de Graduação** de curso reconhecido pelo MEC ou declaração de integralização curricular de curso superior.

g) 01 (uma) **cópia autenticada1** do **Histórico Escolar da Graduação**.

h) 01 (uma) **cópia legível e autenticada1** da Identidade (RG ou Carteira de Habilitação de Direção com Data de Validade Vigente)

i) 01 (uma) **cópia legível e autenticada1** do CPF.

A aceitação de títulos obtidos no exterior deverá estar de acordo com as disposições da Resolução 18/2002, que dispõe sobre a matéria em questão para fins de continuidade de estudos na UFF.

Toda a documentação, incluindo o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, deverá ser entregue presencialmente dentro de um envelope previamente lacrado, devidamente identificado pelo candidato com seu nome e linha de pesquisa escolhida por este. O seu conteúdo deve estar em atendimento completo ao Edital.

O conteúdo do envelope é de inteira responsabilidade do candidato (cumprimento da documentação necessária e de sua correta identificação).

A Secretaria não fará revisão de documentos no ato da inscrição.

1 cópia autenticada em cartório

5.1. Do Indeferimento e do Recurso das Inscrições:

Serão indeferidas as inscrições dos candidatos cujo pré-projeto for considerado inadequado quanto ao formato (**item 5.c**) e em relação à Linha de Pesquisa indicada e em relação à carta do candidato (breve memorial) ou a documentação e comprovante de pagamento não seguirem os termos do item 5 deste edital.

Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas por não terem seus respectivos pré-projetos aprovados pela Linha de Pesquisa poderão entrar com recurso conforme o dia e horário divulgado neste Edital.

5.2 Da Homologação das inscrições:

Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que:

Entregarem simultaneamente toda documentação descrita no item 5; e que tiverem seu respectivo pré-projeto aprovado pela Linha de Pesquisa indicada.

É de inteira responsabilidade do candidato a conferência de todos documentos descritos no item 5.0 e a sua retirada na Secretaria do Curso, até um (01) mês após a divulgação do resultado para **aqueles que não tiverem suas inscrições homologadas.**

Não serão aceitos documentos encaminhados pelos Correios.

A inscrição poderá ser feita por um representante legal, munido de procuração reconhecida em Cartório.

6. Da Seleção

Para admissão no curso, os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, dividido em:

- a) **Análise documental:** com **caráter eliminatório**, conforme 5.2 deste Edital.
- b) **Pré-Projeto:** apenas um **pré-projeto** dirigido a **UMA** Linha de Pesquisa, com **caráter eliminatório**. Avaliação constará da análise da:
 - 1) aderência a Linha de Pesquisa do CMPDI selecionada no pré-projeto apresentado pelo/a candidato/a;
 - 2) adequação/aderência à pesquisa específica da **Linha** selecionada pelo/a candidato/a;

3) adequação do pré-projeto ao princípio básico do Mestrado Profissional quanto ao conteúdo, produto e planejamento, sendo realizada a análise de cada item;

4) uso do modelo disponível no site do CMPDI (www.cmpdi.uff.br);

c) **Prova escrita ou de conhecimento:** com **caráter eliminatório**, as provas serão anônimas. Cada prova será identificada por um número. Os candidatos terão acesso online a 6 (seis) artigos científicos a partir da abertura das inscrições ao processo de seleção ao CMPDI 2018.

Para a realização da prova escrita o candidato deverá trazer o comprovante original de inscrição, documento de identidade do próprio com fotos, os 06 (seis) artigos indicados para a seleção, impressos sem qualquer tipo de anotação escrita ou colorida com marca-texto.

Da escolha dos artigos: Dois artigos serão sorteados e além destes não poderá ser feita qualquer consulta a outros materiais durante o período de 1 (uma) hora que antecede a prova.

A prova será feita sem o auxílio de colaborações externas (eletrônica ou impressa), sob pena de desclassificação do candidato. A prova deverá ser feita pelo próprio candidato, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso de necessidade de mediação escrita que se comprove no ato da realização da prova.

A prova terá a duração de 3 (três) horas (1h de consulta e até 2h de realização), exceto para os candidatos com deficiência ou surdez, que poderão realizá-la em até 4 (quatro) horas.

Na primeira hora será feito o sorteio de dois artigos. Os candidatos poderão consultar os dois textos sorteados e fazer anotações em folhas de rascunho carimbadas que serão oferecidas pela Comissão de Seleção.

As questões serão discursivas e deverão ser respondidas na forma de redação. **O uso de qualquer material em papel ou equipamento eletrônico não autorizado implicará na desclassificação do candidato.**

Após a realização da fase escrita, se iniciará a fase visuo-gestual (LIBRAS) para os candidatos que desejarem. Cada candidato terá até uma hora para gravar em LIBRAS a prova escrita. Essa etapa da prova será gravada para posterior avaliação em conjunto com a prova escrita pela banca.

O candidato surdo contará com a presença de intérpretes/tradutores de Libras da UFF durante todo o tempo de realização da prova. (Portaria Nº 3.284, de 7 de novembro de 2003).

Os intérpretes/tradutores de Libras poderão ser consultados apenas durante o período de consulta aos textos.

Como preconiza a Lei Nº 10.436, de 24 de abril de 2002 e o Decreto 5626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta e dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências, **“A Língua Brasileira de Sinais – Libras, não poderá substituir a modalidade escrita da língua portuguesa”** (Art. 4º, Parágrafo único), porém serão consideradas as peculiaridades linguísticas dos candidatos de acordo com as legislações supracitadas.

Para a avaliação da **prova escrita**, a Comissão observará os seguintes critérios:

1. Conhecimento teórico e capacidade de análise de resultados científicos;
2. Capacidade de contextualização teórica e metodológica;
3. Capacidade de expressão escrita (incluindo ordenamento lógico dos argumentos, coesão argumentativa, precisão conceitual e gramatical, e clareza)

Os critérios de avaliação das duas (02) questões da **prova escrita** receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez), que serão somadas e divididas por 2 (dois) para obtenção da nota final. A nota mínima será de 7,0 (sete) pontos para aprovação do candidato.

A gravação em Libras não é substitutiva da prova escrita.

d) **Prova de Inglês** - com **caráter eliminatório**, sendo exigida a nota mínima de 7,0 (sete) pontos para aprovação do candidato, podendo ser utilizado dicionário **impresso ou on-line**. A conexão com a web é de responsabilidade do candidato. A nota dessa prova é uma exigência apenas para a aprovação (**apto ou não apto**) e não entrará na avaliação classificatória do candidato.

e) **Avaliação Oral** - Os candidatos aprovados serão avaliados pela Comissão de Seleção, professores do **CMPDI**. A avaliação versará sobre o currículo do candidato, o projeto e a carta caracterizando o seu interesse pelo curso, sendo atribuída nota de **0 (zero) a 10 (dez)**. Nota inferior a 7 (sete) será considerada insuficiente ao ingresso do candidato no programa.

O Pré-projeto apresentado pelo candidato no Ato da Inscrição poderá ser modificado parcialmente ou completamente dependendo da disponibilidade do(a) orientador(a) e de seu(s) projetos de pesquisa na Linha indicada pelo candidato.

7. Do Resultado da Seleção:

Os resultados e a classificação final estarão disponíveis no site do Curso de Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão (www.cmpdi.uff.br). Será considerado aprovado o candidato que obtiver a média igual ou maior do que 7,0 (sete) pontos entre as notas obtidas na prova escrita e na avaliação oral do processo seletivo, exceto a nota da prova de Inglês.

8. Do Cronograma

Inscrições: **01 de março a 28 de maio de 2018;**

Envio dos pré-projetos por e-mail conforme orientação no Edital: **01 de março a 28 de maio de 2018;**

Homologação das Inscrições: **02 de julho de 2018;**

Divulgação dos Projetos Aprovados na página do CMPDI: **04 de julho de 2018**

Recursos na Secretaria do CMPDI: **05 de julho de 2018.**

TODAS as PROVAS serão realizadas no Campus do Gragoatá, Bloco A, Sala 306

- Prova Escrita (1ª etapa): **09 de julho de 2018; Horário: 8:00h (manhã) no Campus do Gragoatá, Bloco A, Sala 306;**
- Resultado da Prova Escrita: **13 de julho de 2018.**
- Prova de Inglês (2ª etapa): **16 de julho de 2018; Horário 8:00h (manhã) no Campus do Gragoatá, Bloco A, Sala 306;**
- Resultado da prova de Inglês: **18 de julho de 2018.**
- Avaliação Oral dos Projetos (3ª etapa): **19, 20, 23, 24 de julho de 2018.**
- Resultado das 03 Etapas de Seleção: **25 de julho de 2018.**
- Recursos: **30 de julho de 2018.**
- Homologação dos Resultados: **31 de julho de 2018.**
- Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo: **31 de julho de 2018**
- Matrícula: **03 de agosto de 2018. 9h às 12h, no Campus do Gragoatá, Bloco A, Sala 306**
- Aula inaugural: **03 de agosto de 2018, 14h às 16h (em local a ser determinado e divulgado no site do CMPDI)**
- Início das aulas: **09 de agosto de 2018, 8h às 18h, no Campus do Gragoatá, Bloco A, Sala 306**

Observação: O cronograma poderá ser alterado em caso de necessidade de qualquer natureza.

9. Do Regime de Dedicção ao Curso:

No ato da matrícula, todos os alunos selecionados deverão comunicar por escrito que estão cientes de que possuem o prazo mínimo de 12 meses e máximo de 24 meses para a realização e cumprimento do curso de mestrado.

A inscrição para a seleção é paga (item 5.b). O Curso de Mestrado Profissional Diversidade e Inclusão é gratuito e **não possui bolsas para oferecer** aos seus alunos.

10. Das Disposições Transitórias:

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e referendados pelo Colegiado do Curso.

NEUZA REJANE WILLE LIMA
Coordenadora do Curso de Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão
Instituto de Biologia
Universidade Federal Fluminense
#####

EDITAL 2017

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em **Odontopediatria** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao ano de 2017 na forma deste Edital

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Mensalidade (Curso Auto-Sustentável)
BRASILEIROS	ESTRANGEIROS	Graduados Em Odontologia	Novembro 2017	12 meses (780 horas)	R\$ 1.100,00
10	02				

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto de permanência obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro com visto de permanência o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura de turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 05 alunos.

2. INSCRIÇÃO:

2.1. LOCAL: Faculdade de Odontologia: Rua São Paulo, 30 – Pós-Graduação em Odontopediatria, 3º andar.

Campus do Valonguinho – Centro – Niterói. CEP: 24.040-110,
Tel.: (021) 2629-9829

2.2. HORÁRIO DE INSCRIÇÃO:

a - De segunda a sexta-feira, de 09 as 12 horas e das 14:00 as 17: 00 horas.

2.3. PERÍODO:

De 09 de OUTUBRO a 27 de OUTUBRO de 2017.

2.4. DOCUMENTAÇÃO:

2.4.1. Ficha de inscrição com duas fotos 3 X 4;

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de cirurgião-dentista (registrado no Conselho Regional de Odontologia, ou, na hipótese de estrangeiros, revalidado por universidade brasileira);

2.4.3. Fotocópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação em Odontologia;

2.4.4. Fotocópia autenticada da carteira de identidade (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);

2.4.5. Fotocópia autenticada do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);

2.4.6. Fotocópia autenticada da carteira de registro no Conselho Regional de Odontologia;

2.4.7. Curriculum vitae (com comprovantes dos títulos declarados);

3. INSTRUMENTOS DE SELEÇÃO:

3.1- Provas, análise do currículo e entrevista

3.1.1. PROVAS:

a) Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à odontologia e odontopediatria

b) Entrevista

3.1.2. ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

3.1.3. ENTREVISTA

Observação:

a) cada etapa do processo de seleção será eliminatória, sendo 7,0 (sete) a nota mínima exigida para a aprovação; e

b) o resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.

3.2. CRONOGRAMA (Datas, horários e local das Provas):

3.2.1. Inscrições:

3.2.1.1. Data: 09 de OUTUBRO a 27 de OUTUBRO de 2017.

3.2.1.2. Horário: De segunda a sexta feira, das 09:00 às 12:00 horas e de 14:00 as 17:00 horas.

3.2.1.3. Local: Faculdade de Odontologia, Rua São Paulo, 30, 3o andar, Pós-Graduação em Odontopediatria Campus do Valonguinho – Centro – Niterói - CEP: 24.040-110, Tel.: (021) 2629-9829.

3.2.2. Prova Escrita:

3.2.2.1. Data: 30 de OUTUBRO de 2017.

3.2.2.2. Horário: 09:00 às 12 horas.

3.2.2.3. Local: Faculdade de Odontologia, Rua São Paulo, 30, 3o andar Pós-Graduação em Odontopediatria Campus do Valonguinho – Centro – Niterói - CEP: 24.040-110, Tel.: (0xx21) 2629-9829.

3.2.3. Entrevista e Análise do Curriculum vitae:

3.2.3.1. Data: 30 de OUTUBRO de 2017.

3.2.3.2. Horário: 14 às 16 horas

3.2.3.3. Local: Faculdade de Odontologia, Rua São Paulo, 30, 3o andar Pós-Graduação em Odontopediatria Campus do Valonguinho – Centro – Niterói - CEP: 24.040-110, Tel.: (0xx21) 2629-9829.

3.2.4. Divulgação dos Resultados:

3.2.4.1. Data: 30 de OUTUBRO de 2017 às 17 horas.

3.2.4.2. Local: Faculdade de Odontologia, Rua São Paulo, 30, 3o andar Pós-Graduação em Odontopediatria Campus do Valonguinho – Centro – Niterói - CEP: 24.040-110, Tel.: (0xx21) 2629-9829.

Por e-mail

3.3. MATRÍCULA

3.3.1. Data: 31 de OUTUBRO a 01 de NOVEMBRO de 2017.

3.3.2. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.3. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.3.1. Candidato de Idade

3.3.3.2. Maior nota na Prova Escrita.

3.3.3.3. Início das aulas: 06 de NOVEMBRO de 2017.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a sete (7), em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV) 155/2008.

4.4. Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o de inscrição.

4.5. Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.

4.6. As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.

4.7. A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do concurso, através de sua coordenação de curso, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.

4.8. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.

4.9. Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.

4.10 As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade da Coordenação do Curso de Pós- Graduação “Lato Sensu” (Especialização) em Odontopediatria.

4.11 Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

4.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (Especialização) em Odontopediatria.

5- BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA DE SELEÇÃO.

1. CORREA, M.S.N.P. Odontopediatria da primeira infância, 3ª ed., São Paulo: Santos, 2010
2. FEJERSKOV, O; KIDD, E. Cárie dentária: a doença e seu tratamento clínico. 2ª ed., São Paulo: Santos, 2011.
3. WALTER, L.R.F. et al. Manual de odontologia para bebês. São Paulo: Artes Médicas. 2014.
4. GUEDES-PINTO, A. C. Odontopediatria. 9ª ed. São Paulo: Santos. 2016.
5. MOYERS, R.E. Ortodontia. 4ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 1991.
6. McDONALD R.E.; AVERY, D.R. Odontopediatria para crianças e adolescentes. 9ª ed. São Paulo: Elsevier. 2011.

ENDEREÇO:

- Faculdade de Odontologia: Rua São Paulo, 30, 3o andar,
Pós-Graduação “Lato Sensu” (Especialização) em Odontopediatria
Campus do Valonguinho – Centro – Niterói - Rio de Janeiro - CEP: 24.040-110
Tel.: (0xx21) 2629-9829
christina.coutinho@gmail.com

Resumo	
Inscrições	09 de OUTUBRO a 27 de OUTUBRO de 2017
Provas	30 de OUTUBRO de 2017
Matrícula (Aprovados)	31 de OUTUBRO a 01 de NOVEMBRO de 2017
Início do Curso	06 de NOVEMBRO de 2017

Niterói, 28 de agosto de 2017.

CHRISTINA LOPES COUTINHO
Coordenadora do Curso de
Especialização em Odontopediatria
#####

EDITAL 2017

O Colegiado do Curso MBA DESENVOLVIMENTO GERENCIAL AVANÇADO faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao segundo semestre de 2017 – ênfases Gestão de Pessoas, Gestão de Saúde, Gestão de Construções e Sustentabilidade, Energia e Eficiência Energética e Gestão da Inovação e Empreendedorismo - Turma Niterói na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em QUALQUER ÁREA	11/11/2017	360 hrs	24 parcelas de R\$ 560,00
66	4				

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos, por ênfase.

2. Inscrição

2.1 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

2.2. Horário: DAS 08:00 ÀS 21:00 HORAS

2.3. Período:02/10/2017 A 19/10/2017

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5 Duas fotos 3 X 4.

3. Instrumentos de Seleção

3.1. EXAME DO CURRÍCULO E DEMAIS DOCUMENTOS

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 02/10/2017 A 19/10/2017

3.2.1.2 Horário: das 8 às 21 h.

3.2.1.3 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

3.2.2 Análise do curriculum vitae

3.2.2.1 Data: 20/10/2017 A 21/10/2017

3.2.3 Divulgação do resultado

3.2.3.1 Data: 24/10/2017

3.2.3.2 Horário: 10H

3.2.3.3 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Data: 25/10/2017 a 31/10/2017

3.3.3 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 1º CRITÉRIO: AQUELE QUE TIVER A IDADE MAIS AVANÇADA

3.3.2.2 2º. CRITÉRIO: EXPERIENCIA NA ÁREA ESCOLHIDA

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 (SETE) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 O colegiado do curso, através da Comissão Permanente de Avaliação de Demandas Sociais, poderá autorizar ao Coordenador, em caráter excepcional e devidamente justificado, a conceder descontos sobre as mensalidades de discentes, objetivando a concretização econômico-financeiro da turma, sendo que, o total cumulativo dos descontos de que trata o não poderá exceder a 10% (dez por cento) da receita total e nominal prevista no Plano de Aplicação de Recursos.

O Coordenador deverá submeter ao Colegiado a relação nominal dos discentes com respectivos descontos a serem concedidos, acompanhada do estudo demonstrativo da viabilidade econômico–financeiro da turma, sendo observados os seguintes critérios:

Que a totalidade dos descontos não comprometa a viabilidade econômico–financeiro da turma;

O valor de cada desconto deve ser avaliado em conjunto com os demais solicitados a fim de que todos os descontos a serem concedidos não ultrapassem os 10% da receita total e nominal prevista no Plano de Aplicação de Recursos;

Requerimento manuscrito do candidato ou proponente, no ato da inscrição na Turma, justificado as motivações para a solicitação.

O processo de aprovação deverá iniciar no Colegiado do Curso em primeira instância, ser referendado nas demais instâncias administrativas: Departamento de Ensino e Unidade aos quais o Curso esteja vinculado;

O Coordenador formará um Processo Administrativo com todas as aprovações e encaminhará as Pró-reitorias de Planejamento e de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação para ciência, cadastro e inclusão nos atos administrativos cabíveis;

Niterói, 18 de agosto de 2017.

SÉRGIO LUIS BRAGA FRANÇA
Coordenador do Curso MBA DESENVOLVIMENTO
GERENCIAL AVANÇADO
#####

EDITAL 2017

O Colegiado do Curso **MBA DESENVOLVIMENTO GERENCIAL AVANÇADO** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao segundo semestre de 2017 – ênfase em Produção Enxuta Seis Sigma - Turma Niterói na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em QUALQUER ÁREA	11/11/2017	360 hrs	24 parcelas de R\$ 700,00
38	2				

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos, por ênfase.

2. Inscrição

2.1 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

2.2. Horário: DAS 08:00 ÀS 21:00 HORAS

2.3. Período:02/10/2017 A 19/10/2017

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5 Duas fotos 3X4.

3. Instrumentos de Seleção

3.1. EXAME DO CURRÍCULO E DEMAIS DOCUMENTOS

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 02/10/2017 A 19/10/2017

3.2.1.2 Horário: das 8 às 21 h.

3.2.1.3 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

3.2.2 Análise do curriculum vitae

3.2.2.1 Data: 20/10/2017 A 21/10/2017

3.2.3 Divulgação do resultado

3.2.3.1 Data: 24/10/2017

3.2.3.2 Horário: 10H

3.2.3.3 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Data: 25/10/2017 a 31/10/2017

3.3.3 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 1º CRITÉRIO: AQUELE QUE TIVER A IDADE MAIS AVANÇADA

3.3.2.2 2º. CRITÉRIO: EXPERIENCIA NA ÁREA ESCOLHIDA

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 (SETE) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 O colegiado do curso, através da Comissão Permanente de Avaliação de Demandas Sociais, poderá autorizar ao Coordenador, em caráter excepcional e devidamente justificado, a conceder descontos sobre as mensalidades de discentes, objetivando a concretização econômico-financeira da turma, sendo que, o total cumulativo dos descontos de que trata o não poderá exceder a 10% (dez por cento) da receita total e nominal prevista no Plano de Aplicação de Recursos.

O Coordenador deverá submeter ao Colegiado a relação nominal dos discentes com respectivos descontos a serem concedidos, acompanhada do estudo demonstrativo da viabilidade econômico-financeira da turma, sendo observados os seguintes critérios:

Que a totalidade dos descontos não comprometa a viabilidade econômico–financeiro da turma;

O valor de cada desconto deve ser avaliado em conjunto com os demais solicitados a fim de que todos os descontos a serem concedidos não ultrapassem os 10% da receita total e nominal prevista no Plano de Aplicação de Recursos;

Requerimento manuscrito do candidato ou proponente, no ato da inscrição na Turma, justificado as motivações para a solicitação.

O processo de aprovação deverá iniciar no Colegiado do Curso em primeira instância, ser referendado nas demais instâncias administrativas: Departamento de Ensino e Unidade aos quais o Curso esteja vinculado;

O Coordenador formará um Processo Administrativo com todas as aprovações e encaminhará as Pró-reitorias de Planejamento e de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação para ciência, cadastro e inclusão nos atos administrativos cabíveis;

Niterói, 12 de agosto de 2017.

SÉRGIO LUIS BRAGA FRANÇA
Coordenador do Curso MBA DESENVOLVIMENTO
GERENCIAL AVANÇADO
#####